



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

MEMO. Nº 716/2017-GAB/SESMA

MONTE ALEGRE – PA , 01 de Dezembro de 2017

A Vossa Excelência
Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Assunto: Pedido de Bens e Serviços de procedimento cirúrgico de oftalmologia/
CATARATA

PRIORIDADE: ALTA 1

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e autorização, a documentação do Consultório de Oftalmologia M DA V C OLIVEIRA LOPES, para contratação na modalidade dispensa de licitação na prestação de serviços de saúde, para proceder ao tratamento cirúrgico de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, visto que este município não dispõe desse serviço de oftalmologia nem público nem privado.

Respeitosamente.


Gláudia Valena Almeida dos Santos

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 464/2017-Gab./PMMA


M. Alegre, 04/12/2017
